

ANEXO II
ITENS PONTUÁVEIS NO CURRÍCULO TEMFC 36

A Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade por meio de sua Diretoria de Titulação, vem por meio deste divulgar o manual de orientações dos itens pontuáveis do Currículo (Barema)

Atenciosamente,

Dra. Lívia Hinz Calixto
Diretora de Titulação e Certificação - Gestão 2024/2026

Dra. Cassandra Renault Pisco
Departamento de Titulação e Certificação – Gestão 2024/2026

ANÁLISE CURRICULAR

1 - RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU ÁREA MÉDICA CLÍNICA AFIM

- **Pontuação Máxima neste tópico: 10**

- a) Residência em Medicina de Família e Comunidade credenciada pela CNRM concluída (7.5 pontos **POR ITEM**, máximo de um programa de residência médica)
 - b) Terceiro ano de Residência em Medicina de Família e Comunidade credenciado pela CNRM concluído (2.5 pontos **POR ITEM**, máximo de um programa de residência médica)
 - c) Residência Médica concluída em área médica afim deste tópico - (2.5 pontos **POR ITEM**, máximo de um programa de residência médica)
- Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria (saúde da criança e do adolescente), clínica médica (saúde do adulto e do idoso), ginecologia e obstetrícia (saúde da mulher e do conceito/saúde materno-infantil), medicina preventiva e social (saúde pública/saúde coletiva), psiquiatria (saúde mental).

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- **Pontuação Máxima neste tópico: 10**
 - **Será diminuído da pontuação final do Tópico o valor de 4 pontos referentes aos 4 anos (8 semestres) descartados, de acordo com o Edital.**
- a) Jornada de Trabalho de 40 horas semanais ou mais (0,5 ponto **POR SEMESTRE**)
 - b) Jornada de Trabalho de 30h a 39h semanais (0.34 pontos **POR SEMESTRE**)
 - c) Jornada de Trabalho de 20 a 29h semanais (0.25 pontos **POR SEMESTRE**)
- Para este tópico, deve-se considerar o tempo de exercício profissional de trabalho efetivo em serviços de APS a partir dos 4 anos (8 semestres) devidamente registrados no CNES e declaração apresentada, sendo descartados o período anterior a 4 anos (8 semestres), de acordo com as regras de titulação estabelecidas no Edital pela AMB/SBMFC. Programas Governamentais de Provimento e Fixação Profissional na APS devidamente

regulamentados em âmbito federal, estadual e municipal, com cadastro do profissional no CNES, também estão contemplados como tempo de exercício profissional, desde que respeitada a regra dos 4 anos (8 semestres) de trabalho efetivo, estabelecido no Edital pela AMB/SBMFC.

3 - PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

- **Pontuação Máxima neste tópico: 3**

- a) Doutorado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área de Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação* - (2 pontos **POR ITEM**)
- b) Doutorado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área Médica em uma das especialidades abaixo relacionadas* - (1,5 pontos **POR ITEM**)

- *Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria (saúde da criança e do adolescente), clínica médica (saúde do adulto e do idoso), ginecologia e obstetrícia (saúde da mulher e do conceito/saúde materno infantil), medicina preventiva e social (saúde pública/saúde coletiva), psiquiatria (saúde mental).

- c) Mestrado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área de concluído, na área de Atenção Primária à Saúde, ou Saúde Coletiva ou Educação* - (1,5 pontos **POR ITEM**)
- d) Mestrado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área de concluído, na área Médica em uma das especialidades abaixo relacionadas. * - (1 ponto **POR ITEM**)

- *Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria (saúde da criança e do adolescente), clínica médica (saúde do adulto e do idoso), ginecologia e obstetrícia (saúde da mulher e do conceito/saúde materno infantil), medicina preventiva e social (saúde pública/saúde coletiva), psiquiatria (saúde mental).

4 - TÍTULO DE ESPECIALISTA OU CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO BRASIL - AMB

- **Pontuação Máxima neste tópico: 3**

- a) Título de Especialista emitido pela Associação Médica do Brasil (AMB) em área médica afim*** (1 pontos **POR ITEM**, máximo de três títulos)
 - b) Certificado de Área de Atuação que exige pré-requisito em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Associação Médica do Brasil (AMB) deste tópico - (1,5 ponto **POR ITEM**, máximo de dois certificados)
- *** Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria (saúde da criança e do adolescente), clínica médica (saúde do adulto e do idoso), ginecologia e obstetrícia (saúde da mulher e do conceito), medicina preventiva e social (saúde pública/coletiva), psiquiatria (saúde mental), medicina paliativa (cuidados paliativos), administração em saúde (gestão em saúde), hansenologia, alergologia e imunologia, nutrologia, geriatria.

5 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* OU DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- **Pontuação Máxima neste tópico: 3**

- a) Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família em parceria e/ou chancela da SBMFC, carga horária de 360 horas ou mais - (3 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)
- b) Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família credenciado pelo MEC ou chancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias com carga horária de 360 horas ou mais - (2 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)
- c) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC ou chancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias, com carga horária de 360 a 720 horas-aula (área afim****) - (0,25 ponto **POR ITEM**, máximo de 2 cursos concluídos)
- d) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC ou chancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias, com carga horária de 721 a 1440 horas-aula (área afim****) - (0,5 pontos **POR ITEM**, máximo de 2 cursos concluídos)
- e) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC ou chancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias, com carga

horária de 1441 a 2880 horas-aula (área afim****) - (1,0 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)

- f) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC ou cancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias, com carga horária superior a 2881 horas (área afim****) - (1,5 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)

- **** Áreas contempladas deste tópico: saúde da criança e/ou do adolescente, saúde do adulto e/ou do idoso, saúde da mulher e do conceito, medicina social, saúde pública e/ou saúde coletiva, saúde mental, saúde da família, cuidados paliativos, saúde do trabalhador, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde.

6 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO

● Pontuação Máxima neste tópico: 1.5

- a) Cursos de aperfeiçoamento/atualização em parceria e com a chancela da SBMFC (a cada 40h) - (0,5 pontos **POR ITEM**, máximo de 3 cursos)
- b) Cursos de aperfeiçoamento/atualização com carga horária de 40 a 120 horas-aula (área ou área afim****) - (0,1 pontos **POR ITEM**, máximo de 6 cursos)
- c) Cursos de aperfeiçoamento/atualização com carga horária de 121 a 240 horas-aula (área ou área afim****) - (0.2 pontos **POR ITEM**, máximo de 5 cursos)
- d) Cursos de aperfeiçoamento/atualização com carga horária mais de 240 horas-aula (área ou área afim****) - (0.3 pontos **POR ITEM**, máximo de 3 cursos)

7 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA

● Pontuação Máxima neste tópico: 2,5

- a) Autoria de artigo publicado na área da Medicina de Família e Comunidade ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação Médica nos últimos cinco anos- (1,25 ponto **POR ITEM**, máximo de 2 artigos)
- b) Autoria de artigo publicado em áreas afins *** nos últimos cinco anos - (0,5 ponto **POR ITEM**, máximo de 5 artigos)

- **** Áreas contempladas deste tópico: saúde da criança e/ou do adolescente, saúde do adulto e/ou do idoso, saúde da mulher e do conceito, medicina social, saúde pública e/ou saúde coletiva, saúde mental, saúde da família, cuidados paliativos, saúde do trabalhador, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde.
- c) Organização ou co organização de livro publicado na área da Medicina de Família e Comunidade ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação Médica (1,25 pontos **POR ITEM, máximo** de 2 livros)
- d) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado na área da Medicina de Família e Comunidade ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva - (0,5 ponto **POR ITEM, máximo** de 5 capítulos)
- e) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado áreas afins *** nos últimos cinco anos - (0,25 ponto **POR ITEM, máximo** de 4 capítulos)
- **** Áreas contempladas deste tópico: saúde da criança e/ou do adolescente, saúde do adulto e/ou do idoso, saúde da mulher e do conceito, medicina social, saúde pública e/ou saúde coletiva, saúde mental, saúde da família, cuidados paliativos, saúde do trabalhador, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde.
- g) Apresentação oral ou comunicação coordenada de trabalho em congresso de Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC e entidades federadas associadas ou de Educação Médica pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), de caráter regional, nacional ou internacional (anais, comunicação oral, pôster) - (0.1 pontos **POR ITEM, máximo** de 5 trabalhos apresentados)
- h) Poster apresentado em congresso de Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC e entidades federadas associadas ou de Educação Médica pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), de caráter regional, nacional ou internacional (anais, comunicação oral, pôster) - (0.05 pontos **POR ITEM, máximo** de 10 trabalhos apresentados)
- i) Palestrante em evento de Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC e entidades federadas associadas ou de Educação Médica pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), de caráter regional, nacional ou internacional - (0.1 pontos **POR ITEM, máximo** de 5 palestras)

8 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS NA ÁREA

- **Pontuação Máxima neste tópico: 2,5**

- a) Congresso Nacional em MFC da SBMFC ou Congresso Internacional em MFC da Confederação Iberoamericana de Medicina Familiar (CIMF) ou Organização Mundial de Medicina de Família (WONCA) - (0,5 ponto **POR ITEM, máximo** de 5 participações)
- b) Congresso Regional em MFC, Mostra Nacional ou Regional de Saúde da Família e Seminário Nacional Temático de MFC das entidades federadas associadas da SBMFC - (0.25 pontos **POR ITEM, máximo** de 10 participações)

9 - COORDENAÇÃO EM APS, GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OU ATIVIDADES DIRETIVAS EM ENTIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA.

- **Pontuação Máxima neste tópico: 2**

- a) Por semestre - (0,25 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 8 semestres)

10 - ATIVIDADES DE DOCÊNCIA EM CURSOS DE MEDICINA

- **Pontuação Máxima neste tópico: 2,5**

- a) Preceptoria ou supervisão de campo - graduação e/ou residência EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- (0.5 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 5 semestres)
- b) Docente, tutor ou facilitador - graduação, residência, especialização EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ou Supervisão ou tutoria acadêmica de programas de provimento EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - (0.25 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 10 semestres)

Coloque uma unidade para cada título que possuir. Exemplo: se possuir Residência em MFC, coloque 1, se possuir 4 semestres de PSF, coloque 4.

Observe que o programa somará automaticamente os pontos (ver resultado da soma no canto inferior esquerdo) e que a pontuação máxima a ser conseguida é 10.

Os comprovantes devem especificar o período em que foi exercida a atividade e não apenas a data de nomeação.

Itens que tiverem documentos anexados, mas não tiverem com o número de títulos autodeclarado, NÃO SERÃO avaliados, nos termos que rege o edital.

Itens que não tiverem documentos anexados, mas tiverem com o número de títulos autodeclarado, NÃO SERÃO avaliados, nos termos que rege o edital.

Só é possível enviar um único arquivo por atividade. Caso possua mais de um título, recomendamos que escaneie todos os documentos em um documento único ou compacte todos os arquivos em um só.